



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EDITAL RMULTI N 002/2016
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, Joinville, dentro de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** com área de concentração em **INTENSIVISMO / MEDICINA INTENSIVA**, com ingresso para o 1º semestre de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Programas de Residência Multiprofissional são cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, regulamentados pelo art. 13 da Lei nº 11.129/05, de 30 de junho de 2005, pela Portaria Interministerial 1.077/09, de 12 de novembro de 2009 e pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), caracterizados por Educação em Serviço, estruturados em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, com 1 (uma) folga semanal e duração de 2 (dois) anos, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas, sob a orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional, tendo como instituição proponente e executora o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

1.2. O Processo Seletivo para Residência multiprofissional constará de duas etapas, onde serão computadas as notas atribuídas aos candidatos quanto à Prova escrita e Arguição do Curriculum Vitae em entrevista:

1.2.1. A Primeira etapa constará de Prova Geral de Conhecimentos Gerais em saúde coletiva, legislação, política e organização do SUS, vigilância em saúde (para os casos em que sejam necessários), e conhecimentos específicos de cada profissão, sendo a esta etapa atribuído peso de 90%.

1.2.1.1. As provas serão executadas sob a responsabilidade da Associação Catarinense de Medicina – ACM e Fundatec, conforme edital disponível em www.fundatec.org.br;



1.2.2. A Segunda etapa, constará de avaliação do currículo e arguição oral em entrevista, que será realizada por banca examinadora do Programa de Residência, sendo a cada uma destas etapas atribuído peso de 5%.

1.3. A admissão ao Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência com área de concentração em Intensivismo/Medicina Intensiva será realizada mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixado para o Programa.

1.4. As provas objetivas serão realizadas no Estado de Santa Catarina nas cidades de Florianópolis e Joinville e no Estado do Rio Grande do Sul na cidade de Porto Alegre, em local a ser definido e divulgado pela ACM através do website www.fundatec.org.br.

1.5. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

1.6. A bolsa atual para o profissional que assumir a vaga é de **R\$ 3.330,43** (Três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

2. DOS PROGRAMAS E VAGAS OFERTADAS

2.1. São ofertadas as vagas do quadro abaixo para o Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência com área de concentração em Intensivismo/Medicina Intensiva

Categorias Profissionais	Vagas aprovadas	Vagas sujeitas a aprovação*
Enfermagem	01	01
Farmácia	01	01
Fisioterapia	02	00
Nutrição	01	01
Psicologia	01	01

* vagas que só serão abertas se aprovadas pela CNRMS e SIGResidencias.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 25 de outubro de 2016 a 17 de novembro de 2016, por meio da Associação Catarinense de Medicina – ACM, cujo detalhamento das mesmas, bem como a confirmação e possíveis recursos constam do Edital da Prova PSU/RMS 2016 no endereço eletrônico: www.fundatec.org.br.



3.2. O currículo é um requisito obrigatório e deverá ser preenchido diretamente no website da Fundatec www.fundatec.org.br, devendo o candidato anexar os documentos comprobatórios na própria plataforma, conforme instruções lá fornecidas, respeitando o prazo estabelecido, conforme cronograma.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato declara, no momento da inscrição, atender aos requisitos abaixo relacionados:

- I. Ser brasileiro, brasileiro naturalizado ou estrangeiro;
- II. Possuir diploma de graduação do curso na categoria profissional à qual se candidata, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação do Estado, quando for o caso. *Os candidatos que têm a conclusão do Curso de Graduação prevista até o dia 28/02/2017 e que, portanto, não dispõem do Diploma, deverão providenciar declaração da universidade, em papel timbrado, que comprove a frequência regular, onde deve constar obrigatoriamente a data prevista para o término do curso de graduação;
- III. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional Profissional no Estado de Santa Catarina;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se candidato do sexo masculino;
- VI. Não possuir vínculo empregatício ou com outro programa de residência no ato da matrícula.
- VII. Os candidatos brasileiros e estrangeiros com graduação no exterior deverão apresentar cópia e original do diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei.
- VIII. No caso de candidato estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência e registro nos respectivos Conselhos Regionais de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007.

4.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. Não entregar os documentos exigidos pelas normas deste edital;
- II. Usar de fraude e/ou para ela concorrer;
- III. Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização do presente processo seletivo.

4.3. O preenchimento do currículo é obrigatório no ato da inscrição. O candidato deverá apresentar:

- I. Documento de identidade oficial com foto ou Cédula de Identidade Profissional (CIP) emitida pelo órgão regulamentador e fiscalizador da profissão (cópia);



II. Diploma de graduação do curso na categoria profissional à qual se candidata, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação do Estado, quando for o caso. Os candidatos que têm a conclusão do curso de graduação prevista até o dia 28/02/2017, e que, portanto, não dispõem do Diploma, deverão providenciar declaração da universidade, em papel timbrado, que comprove a frequência regular, onde deve constar obrigatoriamente a data prevista para o término do curso de graduação (cópia);

III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia).

4.3.1. No ato de convocação para matrícula, os documentos originais relacionados acima deverão ser apresentados para conferência e autenticação.

5. DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. As provas integram a primeira etapa do processo seletivo e serão realizadas pela Fundatec – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências e pela Associação Catarinense de Medicina– ACM, no dia 11 de dezembro de 2016, cujos detalhes encontram-se no edital da Prova PSU/RMS disponível em www.fundatec.org.br.

5.2. Serão classificados para a segunda etapa, respeitando a ordem classificatória da primeira etapa, candidatos em número correspondente, no mínimo, a cinco vezes o número de vagas de cada programa de residência deste edital. Ocorrendo empate entre os candidatos classificados em último lugar na primeira etapa do Processo Seletivo, todos os candidatos com a mesma nota serão considerados classificados para a segunda etapa.

5.3. As entrevistas serão realizadas nos dias 08 e 09/02/2017 em Joinville/SC das 08h30 às 11h30. O local de realização da entrevista será divulgado no endereço eletrônico www.saude.sc.gov.br e hrhds.blogspot.com juntamente com a relação de inscrições.

5.4. Os candidatos deverão comparecer ao local de entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munidos de documento de identificação com foto (RG, CNH ou cédula de identidade profissional) e a mesma ocorrerá por ordem de chegada;

5.5. A classificação final será calculada de acordo com a sequência de fórmulas abaixo:



$$\text{MF} = \text{(NPEx90)} + \text{(NCx5)} + \text{(NEAx5)}$$

100

ONDE:

MF = MÉDIA FINAL (0 a 10);

NPE = NOTA DA PROVA ESCRITA (0 a 10);

NC = NOTA DO CURRÍCULO (0 a 10);

NEA = NOTA DA ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 10);

5.5.1. Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente (da maior nota para a menor) de cada área. Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, serão considerados, sucessivamente, para desempate:

I. Maior nota na parte específica da prova; e

II. Maior nota na avaliação do currículo.

Persistindo o empate na classificação final, o candidato de maior idade será classificado.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas escritas realizadas pela ACM, que deverá ser interposto de acordo com o Edital da Prova PSU/RMS.

6.2. Caberá recurso também quanto às questões vinculadas à segunda etapa do processo seletivo, para cada uma das chamadas, que deverão ser interpostos à Comissão de Residência Multiprofissional, exclusivamente pelos candidatos, protocolados no endereço, Rua Esteves Junior nº 390, 2º andar, Anexo I, Diretoria de Educação Permanente em Saúde, Centro-Florianópolis/SC, Cep 88015-130, conforme modelo e prazo estabelecido no ANEXO III deste Edital.

6.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.

6.4. A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.

6.5. Ocorrendo à anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

7. DA MATRÍCULA



7.1. As matrículas serão realizadas no período de 22 a 24 de fevereiro de 2017 das 08h00 às 17h00 horas, na Divisão de Ensino e Pesquisa – DEP - do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, localizado à Rua Xavier Arp, S/N - Bairro Iririu – Joinville/SC.

7.2. No momento da matrícula, o candidato classificado neste processo seletivo, deverá preencher a ficha de matrícula conforme solicitado, e entregar a seguinte documentação:

I. 02 (duas) fotos 3x4;

II. CPF (cópia e original) e comprovante de regularização obtido pelo site www.receita.fazenda.gov.br (original);

III. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (cópia e original);

IV. Cartão Nacional de Saúde (cópia e original);

V. Comprovante de quitação com o serviço militar para o sexo masculino (cópia e original);

VI. Comprovante de inscrição no INSS obtido no site www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html (original);

VII. Carteira de Vacinação contendo esquema vacinal completo ou iniciado de Hepatite B e Tétano (cópia e original);

VIII. Carteira de habilitação profissional da categoria (cópia e original);

§1º As cópias relacionadas acima devem estar acompanhadas do documento original para conferência e validação. Os documentos originais serão devolvidos no momento da inscrição.

§2º Os candidatos que até o momento da matrícula não disponham do diploma do curso de graduação deverão providenciar declaração junto a sua Instituição de Ensino Superior, em papel timbrado, onde deve constar, obrigatoriamente, que cumpriu todos os critérios exigidos para a conclusão do curso, com uma declaração de conclusão, o respectivo curso de graduação e a data prevista para a colação de grau que deverá ser até o dia 28/02/2017.

§3º No caso de curso concluído no exterior, o candidato deverá apresentar diploma revalidado por universidade brasileira credenciada pelo MEC e registro no Conselho Regional Profissional.

7.3. Caso o candidato classificado não efetive sua matrícula no período definido no artigo 7.1 deste edital, será considerado desistente independente de qualquer outro aviso ou citação.

7.4. Em caso de desistência, serão chamados os candidatos constantes da classificação final, obedecendo à ordem de classificação.

7.5. A convocação será feita por meio de comunicado oficial publicado no site da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina <http://www.saude.sc.gov.br/> e pelo Blog do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt hrhds.blogspot.com e por e-mail enviado para o endereço eletrônico constante no requerimento de inscrição.

7.6. O candidato subsequente convocado terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora do comunicado por endereço eletrônico para efetivar sua matrícula. Caso não



o faça dentro do prazo estabelecido, novo candidato será convocado, seguindo-se a ordem de classificação, tendo este o prazo anteriormente citado para efetivar sua matrícula.

7.7. As chamadas de candidatos subsequentes poderão ser realizadas em até 30 (trinta) dias após o início do curso, conforme Resolução CNRMS nº 03/04/2012, observando-se rigorosamente a classificação.

7.8. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes no requerimento de inscrição e não comunicadas ao Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

7.9. O candidato matriculado que não comparecer na Instituição do Programa de Residência Multiprofissional no prazo de 72 horas após a data do início das atividades dos PRMS, (02/03/2017), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

7.10. O início das atividades da Residência Multiprofissional se dará no dia 02/03/2017.

8. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

8.1. Delega-se competência a Associação Catarinense de Medicina para:

8.1.1. Receber as inscrições;

8.1.2. Emitir os documentos de homologação das inscrições;

8.1.3. Contratar banca de professores competentes na área multiprofissional para elaboração da prova escrita;

8.1.4. Aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;

8.1.5. Proceder à avaliação da prova escrita;

8.1.6. Apreciar os recursos quanto à Prova de conhecimentos gerais previstos neste edital;

8.1.7. Emitir relatórios de classificação da prova escrita;

8.1.8. Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;

8.1.9. Atuar em conformidade com as disposições deste edital.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todos os termos aditivos, comunicados, respostas de requerimentos e recursos, bem como convocações para qualquer ato relacionado a esse processo seletivo especial, serão publicados no site www.saude.sc.gov.br e hrhds.blogspot.com.

9.2. As mudanças de endereço deverão ser comunicadas no e-mail residenciamultiprofissionaldeps@saude.sc.gov.br e residenciamultiprofissionalhrhds@saude.sc.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço.

9.3. A inscrição no presente Edital implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas contidas nos termos aditivos, comunicados e em outros avisos pertinentes a este processo seletivo que, porventura, venham a ser divulgados.

9.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e resoluções complementares que virem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

9.5. A matrícula estará garantida para os candidatos, por ordem de classificação, para as vagas credenciadas pelo MEC e com bolsa garantida.

9.6. O candidato, ao fazer a sua inscrição nesse processo seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar que a Residência Multiprofissional, em todas as áreas, será realizada em regime de tempo integral, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e com 01 (uma) folga por semana.

9.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata durante qualquer etapa do processo seletivo, ou em qualquer época, ou que não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independentemente do resultado final desse processo seletivo.

9.8. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 30 (trinta) dias após o início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU.



ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
24/10/2016	Publicação do Edital de Abertura.
25/10/2016	Publicação dos links dos Editais das Instituições, após as 14h.
25/10 a 17/11/2016	Período de inscrições.
25/10/2016	Publicação dos Programas e Bibliografias
25/10 a 17/11/2016	Período para cadastramento do currículo.
25/10 a 17/11/2016	Período de postagem do Laudo Médico para candidatos que necessitam de condições especiais para o dia de prova (formulário eletrônico).
18/11/2016	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
23/11/2016	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar.
24 a 28/11/2016	Período de Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos.
30/11/2016	Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva.
02/12/2016	Divulgação dos locais de realização das provas teórico-objetivas.
11/12/2016	Aplicação da Prova Teórico-objetiva (9h).
12/12/2016	Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização da prova, após às 21h.
13 e 14/12/2016	Período de recursos contra gabarito preliminar.
19/12/2016	Disponibilização das Grades de Respostas.
04/01/2017	Divulgação do gabarito oficial.
17/01/2017	Relatório de Classificação por Instituição – Após as 18hs.
19/01/2017	Último dia para atualização do currículo para os programas em que houver esta avaliação.
20/01/2017	Divulgação dos Aprovados no PSU/RMS 2016 (60% ou mais).
20/01/2017	Disponibilização do Boletim de Desempenho e liberação do certificado eletrônico.
08 e 09/02/2017	Realização da entrevista com arguição do currículo (08h30).
13/02/2017	Divulgação da nota da entrevista e da análise do currículo.
14 a 16/02/2017	Período de recursos contra nota da entrevista e da análise de currículo.
20/02/2017	Divulgação dos resultados das análises dos recursos interpostos.
21/02/2017	Divulgação do resultado final do processo seletivo e da lista de classificação geral.
22 a 24/02/2017	Período de matrículas.
02/03/2017	Início das atividades



ANEXO II – QUADRO DE PONTOS POR TÍTULO

A análise do currículo seguirá a pontuação estabelecida no quadro apresentado a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Especificações</u>	<u>Pontuação</u>
Histórico escolar da graduação nas áreas especificadas neste edital	Média até 6,9	0,4
	Média entre 7,0 - 7,9	0,5
	Média entre 8,0 - 8,9	0,6
	Média entre 9,0 - 10	0,7
Pós-graduação completa <i>lato sensu</i> na área da saúde reconhecida pelo MEC	Máximo 01(um) item	0,5
Pós-graduação completa <i>stricto sensu</i> na área da saúde reconhecida pelo MEC	Máximo 01(um) item	0,7
Língua estrangeira: proficiência comprovada	1(uma) língua	0,3
	2(duas) línguas	0,6
Estágios extracurriculares na área da saúde com carga horária mínima de 60 horas	0,4 cada (max 3)	1,2
Experiência profissional na área da saúde	0,5 a cada 6 meses completos	Máximo 2,0
Monitorias com carga horária mínima de 50 horas	0,3 cada (max 3)	0,9
Participação em projetos de extensão (apresentação de comprovante)	0,1 cada (max 4)	Máximo 0,4
Participação em projeto de pesquisa com carga horária mínima de 16 horas	0,3 cada (max 2)	Máximo 0,6
Participação em programas de iniciação científica (PET, Pibic ou similar)	0,3 cada (max 2)	Máximo 0,6
Produção científica (apresentação de trabalho em eventos na área da saúde; artigo publicado, apresentação de pôster, tema livre e resumos, capítulo de livro, livro completo, manuais, cartilhas)	0,33 cada (max 3)	Máximo 1,0
Cursos de capacitação na área da saúde com no mínimo 10 horas	0,2 cada (max 2)	Máximo 0,4
Participação em evento científico na área da saúde com carga horária mínima de 6 horas.	0,2 cada (max 2)	Máximo 0,4
Total:		10



ANEXO III – ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM

Na arguição oral do *Curriculum Vitae*, os critérios de avaliação utilizados pela Banca Examinadora estão descritos no quadro abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>Especificações</u>	<u>Pontuação</u>
Formação Acadêmica	Conhecimento e domínio da área de atuação, postura profissional, dedicação e disponibilidade para tarefas da residência.	3,0
Comunicação	Ausência de erros gramaticais, capacidade de expressão oral, síntese, ouvir e responder de forma coerente aos questionamentos realizados, adaptação a situações imprevistas e empatia.	2,0
Visão Estratégica	Demonstrar a inter-relação entre o Programa de Residência Multiprofissional com a sua formação acadêmica e experiência profissional.	3,0
Autoanálise	Sentido de responsabilidade, espírito de análise, capacidade de julgar e argumentar, maturidade, estabilidade emocional, iniciativa, facilidade de tomada de decisões, versatilidade, segurança.	2,0
Total:		10



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSOS SEGUNDA ETAPA

FORMULÁRIO DE RECURSO SEGUNDA ETAPA

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

ESPECIALIDADE:

REQUERIMENTO:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Local e Data:

Assinatura do candidato